



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**

ATO COMPLEMENTAR CCP 10/2018

MUDANÇA NAS REGRAS DOS DEBATES

O Presidente Suplente da Comissão de Consulta Prévia (CCP), nomeado pela Portaria nº 0606/2018, de acordo com o Regimento Eleitoral e de Consulta à Comunidade Acadêmica, para escolha do Reitor(a) e Vice-Reitor(a) na Universidade Federal do Amapá, mandato para o quadriênio 2018-2022, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Artigo 20 do Edital nº 01/2018-CCP, de 25 de abril de 2018, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO AO ATO COMPLEMENTAR Nº 08/2018-CCP**, de 11 de maio de 2018, que instituiu as regras para os debates entre os candidatos a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) nos *Campi* da Universidade Federal do Amapá.

Onde se lê:

(...) As chapas candidatas serão representadas no debate por seus respectivos nomes ao cargo de Reitor(a), que, em caso de impedimento, poderá ser substituído pelo candidato à Vice-Reitor(a) da respectiva chapa. (...) *(pág.01)*

Leia-se:

(...) As chapas candidatas serão representadas no debate por seus respectivos nomes ao cargo de Reitor(a) e Vice-reitor(a), podendo ambos os membros da Chapa responderem os questionamentos suscitados, assim como atuarem na formulação de perguntas (...)

Onde se lê:

2º Bloco: Círculo fechado de perguntas (Candidato para Candidato) *(pág. 04)*

Leia-se:

2º Bloco: Círculo fechado de perguntas (Chapa para Chapa)

Onde se lê:

4º Bloco: Fala final dos candidatos *(pág. 05)*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**

Leia-se:

4º Bloco: Fala final dos representantes das Chapas - Candidato a Reitor(a) e Vice-Reitor(a)

Macapá-AP, 18 de maio de 2018.

SANDRO GUIMARÃES SANTIAGO
Presidente Suplente da Comissão de Consulta Prévia
Portaria nº 0606/2018-UNIFAP